



## **DESPACHO**

**PROCESSO Nº 052/2026/PMES- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, destinados ao atendimento da Farmácia de Alto Custo Municipal, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo e eficiente desses insumos, essenciais para o suporte nutricional de pacientes com necessidades clínicas específicas atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação técnica, manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **N. M. LICITAÇÕES LTDA**, devendo ser mantida a decisão que desclassificou a empresa no presente certame para o item 8, Em análise ao recurso e a decisão emitida pela Pregoeira, ressalto que a mesma encontra-se devidamente motivada e amparada nos fatos e direito. No tocante ao recurso apresentado pela empresa recorrente, de fato, o mesmo não merece prosperar uma vez que a empresa recorrente não atendeu às exigências legais e editalícias, portanto, a decisão da pregoeira foi acertada e respaldada pelas leis e normas que regem a matéria, em consonância com os Princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21) e Isonomia entre os participantes.



---

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providencias legais e cabíveis.

Socorro, 08 de junho de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**